



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na rua Frei Carlos nº 7 em Lisboa, no dia 2 de Abril de 2011, pelas 15:00, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte:


ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Discutir e aprovar, ou modificar, o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2010;
- 2 - Ratificação da perda de filiação de Associação Portuguesa do Braco de Weimar; Associação Portuguesa do Dogue Argentino; Clubes Portugueses de Cães Nórdicos;
- 3 - Ratificação de alterações ao Art. 42º do Regulamento do Livro de Origens Portugueses;
- 4 - Ratificação de alterações ao Art. 3º e Art. 17º Regulamento de Provas Práticas para Cães de Água Portugueses.

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, a partir de 22 de Março, disponíveis para consulta dos interessados os documentos referidos nos pontos 1 a 4. O Relatório e Contas da Direcção também poderá ser consultado no site <http://www.cpc.pt>.

Lisboa, 21 de Março de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia


Pedro José Rufino